



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 402, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 1752 de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária,

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 013/2022,

### RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronico Nº 2605  
de 24/06/22 FL.  
Visto

**Art. 1º** Contratar a senhora **Sara Emily da Cruz de Castro**, portadora do RG nº 13.363.801-6 SESP/PR e do CPF nº 099.033.329-98, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data de 27 de junho de 2022, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**